



RESOLUÇÃO CMAS N° 015/2024 DE 25 OUTUBRO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal n° 8742/93 e com a Lei Municipal n° 1544/96, alterada pela Lei n° 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata n° 005/2024, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de outubro de 2024 às 15h, no modo Online, conforme acordado.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER A CERTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA N° 002/2024 Ao: Instituto de Educação Brincando e Aprendendo, com o CNPJ 50.978.338/0001-90.

Art.2º- O Instituto de Educação Brincando e Aprendendo, é um Instituto civil de caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos a instituição funciona por tempo indeterminado, podendo abrir filiais em todo território nacional.

Art.3º- Executando as seguintes finalidades: Desenvolvimento nas áreas de ensino, educação infantil e cultura, divulgação e promoção de esportes, promover ajuda humanitária aos necessitados, em área de risco social, promover programa de saúde preventiva incentivar e promover cultura, combater as drogas através de programas e transformação social associado ao esporte, música, arte, dança teatro e palestras, funcionará das 8h às 17h, está localizada Rua Luiz Alberto Ramos Machado n° 331, lote 34, CEP 24.901-060, Bairro Parque Eldorado, Município de Maricá RJ, com inscrição Provisória N° 002/2024, desde 25/10/2024, a presente inscrição tem a validade de 06 (seis) meses.

Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá